

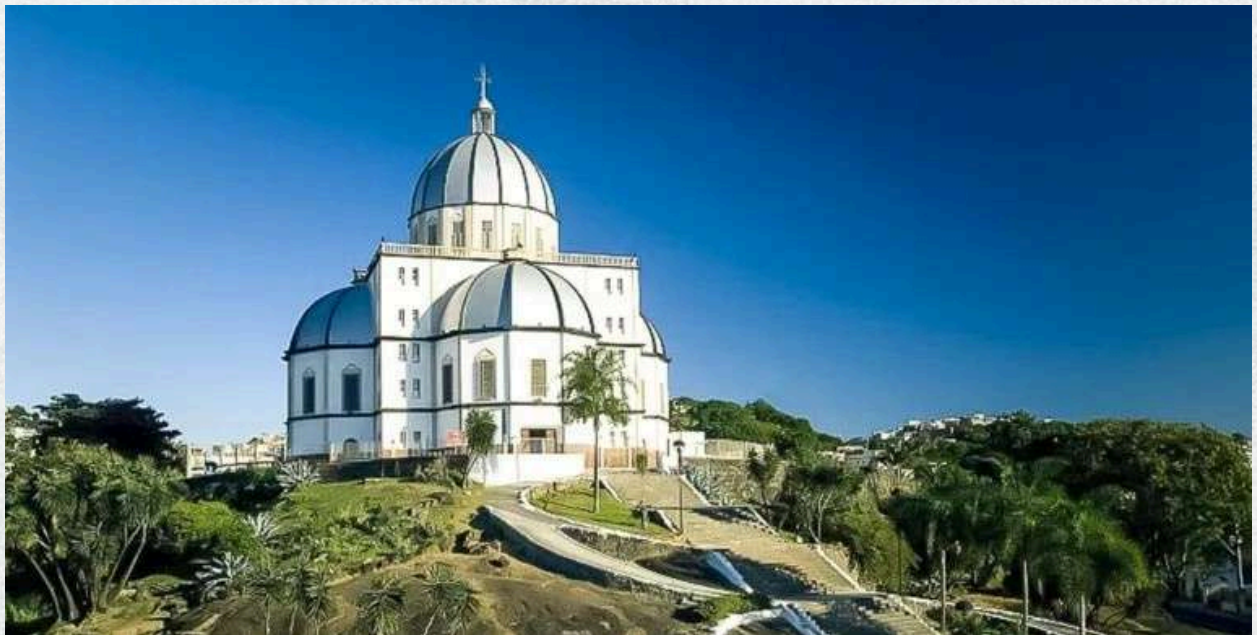
---

## CURSO PRESENCIAL

---

# CONTRATAÇÕES DE TIC NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 14.133/21 E 13.303/16



 **Vitória | ES**

 **02 e 03 de dezembro de 2024**

 **Carga horária: 16 horas**

---

**Professor Walter Cunha**

---



**BRASIL**

Capacitação e Treinamento

## Apresentação

A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLL ou NLLC) – LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – descortinou um novo paradigma para as compras públicas, em especial para as compras pública de tecnologia da informação e comunicação (TIC). Além de mudar substancialmente vários aspectos operacionais, a nouvelle veio para reforçar a necessidade de Governança nas Contratações, materializada em seu corpo na forma: do Planejamento Anual de Contratações (PCA); dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), da Gestão de Riscos e da Gestão por Competências. Mais especificamente em relação às Contratações de TIC, testemunhamos o regaste dos critérios extra preço (pex. qualidade) por meio da permissão para uso da modalidade Técnica e Preço. Outras novidades são as extensões das durações contratuais, de modo a viabilizar a amortização de projetos com altos investimentos iniciais. Além de novos procedimentos auxiliares, como Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI). Tudo isso em meio à controvérsia sobre a definição do verdadeiro papel do Agente Contratações e dos atos infralegais da Secretaria de Governo Digital (SGD), como a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e suas atualizações e complementos. Então, vamos juntos nos aventurar no novo normal das Contratações Públicas de TIC?

## Justificativa

A capacitação proposta atende à necessidade de aperfeiçoamento do público-alvo em temas e questões atinentes à Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, segundo a Nova Lei de Licitações, inclusive com a atualização das novas instruções normativas, proporcionando reflexões e consolidação de conhecimentos, bem assim assegurando exercício competente de atribuições dos agentes de contratações na dimensão de TIC.

## Objetivo Geral

Conduzir corretamente as Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação com eficiência, eficácia e efetividade, dentro do apetite à riscos da organização.

## Público-alvo

Agentes (Gestores e Agentes Técnicos, Administrativos e Demandantes) participantes do processo de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação nas organizações públicas.

# Conteúdo Programático

---

## 1) Histórico e Contexto das Contratações de TIC

- a. Histórico evolutivo da primeira IN04 de 2008 até a IN094 de 2022, e atualizações posteriores;
- b. No caso do Judiciário: Resolução 468-2022 CNJ e Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário;
- c. No caso das Estatais: especificidades da Lei 13.303/2016;
- d. Gestão Estratégica das Contratações de TIC: EGD, PETI, PDTI, PPA, PAC;
- e. Impactos da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) nas Contratações de TIC.

## 2) Fases da Contratações de TIC

- a. Planejamento da contratação, Seleção de Fornecedor e Fiscalização de Contratos;
- b. Principais Artefatos: DOD, ETP, TR, IRP;
- c. Papéis e Segregação de Função.

## 3) Elementos de um ETP

- a. Definição e Especificação das necessidades;
- b. Análise Comparativa de Soluções;
- c. Total Cost Ownership – TCO;
- d. Estimativa do Custo Total da Contratação;
- e. ETP Digital.

## 4) Elaboração do TCO

- a. Custos de Aquisição;
- b. Custos Operacionais;
- c. Custos de Manutenção;
- d. Custos Administrativos.

## 5) Elementos de um TR

- a. Relação entre o TR e o ETP;
- b. Principais Seções;
- c. Estimativa de Preços;
- d. Elementos para gestão do contrato.

## 6) Gerenciamento de Riscos

- a. Identificação e análise dos principais riscos;
- b. Avaliação e seleção da resposta aos riscos;
- c. Registro e acompanhamento das ações de tratamento;
- d. Riscos de Integridade nas Contratações;
- e. Padronização x Vendor Lock In.

## 7) Fiscalização de Contrato

- a. Melhores Práticas e Pontos de Atenção;
- b. Emissão de Ordem de Serviço
- c. Aferição da Prestação do Serviço;
- d. Requisitos para Pagamento;

## 8) Oficinas sobre os Conceitos Estudados

## Professor

### **Walter Luís Araújo da Cunha**

Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). MBA em Gestão de projetos (FGV). Engenheiro Eletrônico pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (AFFC-CGU). Professor e Palestrante sobre Governança Pública, Teletrabalho, Gestão de Segurança da Informação e de Contratações de TIC.



## Investimento



**R\$ 3.990,00**

(três mil novecentos e noventa reais)

\*Conheça condições diferenciadas para inscrições em maior número.

## **Incluso:**

Apostila e material complementar;

Pasta executiva, caneta e marca-textos;

Certificado de conclusão em PDF;

4 coffee-breaks.

## Informações Gerais

**Data:** 05 e 06 de dezembro de 2024

**Local:** Comfort Suites Vitória | Av. Saturnino de Brito, 1327 - Praia do Canto, Vitória - ES | Telefone: (27) 3442-1900

**Horário:** 08h até 12h | 13h até 17h30

**Carga-horária:** 16h

## Empenho e pagamento

O respectivo pagamento será realizado em nome de:

**BRASIL SOLUÇÕES E CAPACITAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 40.587.850/000152**

### Dados bancários:



**BRADESCO**

Agência: 2160

Conta Corrente: 0025488-6

### ATENÇÃO!

A justificativa legal para contratação dos treinamentos pode ser verificada na conjugação do art. 25, inciso II e parágrafo § 1º (Inexigência por notória especialização), com o art. 13, inciso VI (Contratação de serviços técnicos relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da Lei 8.666/93.

### Confirmação do Evento

A Brasil Capacitação confirmará a realização do evento, no máximo com 7 (sete) dias de antecedência à data de início do Evento. Aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

### Cancelamento

O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 07 dias úteis antes da data de realização do curso, sendo que após este prazo deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Brasil Capacitação reserva-se ao direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.